



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Subprefeitura Santana/Tucuruvi

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/SUB-ST/AJ/2022 AO CONTRATO Nº 018/SUB-ST/2022.

SEI Nº 6052.2022/0003677-6

CONTRATADA: CRM CONSTRUTORA LTDA - EPP

OBJETO: contratação de serviços técnicos profissionais para reconstrução das escadarias localizadas na Travessa Bemposta x Av. Mal Eurico Gaspar Dutra e na Rua José Justino Pereira, 178 até Rua Mariquinha Viana - São Paulo - S.P.

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, a partir de 23.12.2022 a 21.01.2023.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022, na cidade de São Paulo, a Prefeitura do Município de São Paulo, doravante designada "Prefeitura", representada pelo **Senhor João Evangelista dos Santos Neto, R.G. nº 22.867.586-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 274.810.838-86, Subprefeito de Santana/Tucuruvi**, com sede à Av. Tucuruvi, 808 – São Paulo, e de outro lado, a empresa **CRM CONSTRUTORA LTDA - EPP**, C.N.P.J/M.F. nº 10.546.785/0001-56, com sede à Rua Michigan, nº 135, sala 1 – Brooklin Novo - São Paulo/SP, CEP 04566-000 telefone (11) 2364-1425, 2364-1456, neste ato representada pelo Engenheiro Senhor **Glauber Carlos Primo**, R.G. nº 32.018.551-5 - SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 379.733.958-57, adiante designada apenas **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem de comum acordo formalizar o presente Termo de Aditamento, conforme cláusulas a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo por mais **30 (trinta)** dias no Contrato nº 018/SUB-ST/AJ/2022, a partir de 23.12.2022 a 21.01.2023, com fundamento no artigo 57, § 1º e § 2º e artigo 110 da Lei 8.666/93, artigo 49 do decreto Municipal 44.279/03 artigo 31 - parágrafo único da Lei Municipal 13.278/02.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Subprefeitura Santana/Tucuruvi

E por estarem acordes, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, que seguem assinadas e rubricadas pelas partes e pelas testemunhas arroladas.

JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS NETO
SUBPREFEITO DE SANTANA/TUCURUVI
SUB-ST

CRM CONSTRUTORA LTDA - EPP
GLAUBER CARLOS PRIMO
RG. 32.018.551-5
CPF 379.733.958-57

TESTEMUNHAS:

1.

Nome:
R.G.:

2.

Nome:
R.G.: